

PREFEITURA DE ITUIUTABA

000008

LEI N. 4.194, DE 18 DE ABRIL DE 2013

*Dispõe sobre denominação de
logradouro público.*

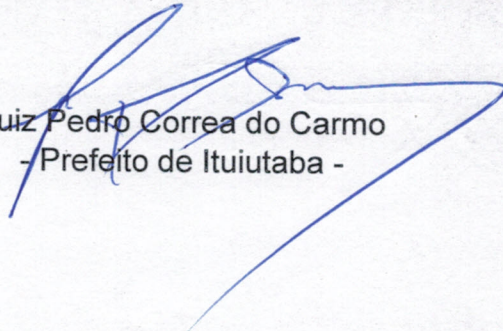
A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É denominada **GERALDO ALVES DA SILVA** a ponte construída sobre o Córrego São José, ligando o Setor Norte ao Bairro São José.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, em 18 de abril de 2013.


Luiz Pedro Correa do Carmo
- Prefeito de Ituiutaba -